



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024
DE 05/03/2024**

PROTOCOLO

Nº 0261/2024

Data 05 / 03 / 2024

Hrs: 11 Min.: 42

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2022**, devendo o Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do Parecer Prévio nº 109/2023-PP do TCE/MT, referente ao Processo nº 8.976-1/2022 TCE/MT e apensos 81.939-5/2021; 52.270-8/2023 e 213-5/2022.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Bahia nº 600-N – Bairro São Francisco de Assis – CEP 78.310-000 – COMODORO/MT
FONE (65) 3283 – 1249/1855

Página 1 de 2

WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2024.03.05 11:38:20 -04'00'

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO
GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2024.03.05 11:38:39 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil
e vinte e quatro.

WENDER BIER DE
SOUZA:8320532213
4

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2024.03.05 11:37:57 -04'00'

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2024.03.05 11:39:26 -04'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVE VEICULAR CODIFICADA	3	C: C-240 Desp 1326	C.C 02 Desp 10
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVE VEICULAR CODIFICADA	5	C: C-240 Desp 1326	
52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA, CÓPIA DE CHAVE MANUAL PELO MIOLO SERVIÇO DE FECHADURA, SERVIÇO GERAL EM PORTAS/JANELAS (QUE ENVOLVAM SERVIÇO DE CHAVEIRO).	2	C: C-240 Desp 1326	C.C 02 Desp 10
52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA, CÓPIA DE CHAVE MANUAL PELO MIOLO SERVIÇO DE FECHADURA, SERVIÇO GERAL EM PORTAS/JANELAS (QUE ENVOLVAM SERVIÇO DE CHAVEIRO).	30	C: C-240 Desp 1326	C.C-37 Desp-216

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****CONTRATADA: LILIAN VALERIA SANTOS MACHADO**

Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RECARGA DE GÁS E DEMAIS ITENS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, conforme objeto relacionado acima, visando alteração orçamentária conforme as substituições abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE A TRANSFERIR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL
4	CARGA DE GÁS	20	C.C 161	C.C. 89 Desp. 434
4	CARGA DE GÁS	15	C.C 152	C.C. 89 Desp. 434
4	CARGA DE GÁS	20	C.C . 187	C.C. 89 Desp. 434
4	CARGA DE GÁS	5	C.C .184	C.C. 89 Desp. 434
4	CARGA DE GÁS	5	C.C .155	C.C. 89 Desp. 434

SEGUNDOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 022/2024**DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****CONTRATADA: NEGÃO AUTO AR LTDA-ME**

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme objeto relacionado acima, visando alteração orçamentária conforme as substituições abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE A TRANSFERIR	DOTAÇÃO INICIAL SASTC	DOTAÇÃO ATUAL SASTC
137	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULO FIAT UNO DRIVE CAHSSI: 9BD195B4NK0839869 PLACA: QCW-0435 – CONSELHO	Todo saldo	C.C. 162 Despesa 946	C.C. 299 Despesa 947

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 05/03/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 05/03/2024

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2022**, devendo o Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do **Parecer Prévio nº 109/2023-PP** do TCE/MT, referente ao Processo nº 8.976-1/2022 TCE/MT e apensos 81.939-5/2021; 52.270-8/2023 e 213-5/2022.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024**Registre-se e Publique-se:****Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2024****DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****CONTRATADA: JORGE LUIZ MIALET DALAVIA**

Objeto : PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE CAIXA SÉPTICA E DESENTUPIMENTO DE CANO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIASMUNICIPAIS, conforme objeto relacionado acima, visando alteração orçamentária conforme as substituições abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE A TRANSFERIR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL
4	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AOS ITENS DE NUMERO 01, 02 E 03.	100 KM	C.C 187	C.C. 89 Desp. 438
4	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AOS ITENS DE NUMERO 01, 02 E 03.	100 KM	C.C 155	C.C. 89 Desp. 438
4	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO POR KM RODADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AOS ITENS DE NUMERO 01, 02 E 03.	100 KM	C.C 162	C.C 89 Desp. 438

SEGUNDOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 028/2024**DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****CONTRATADA: ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CÓPIA DE CHAVE, SERVI-



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

____ TURNO
EM 18/03/2024
09/30
PRESIDENTE

PROTOCOLO

Nº 0268/2024
Data 07 / 03 / 20 24
Hrs: 12 Min.: 43
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da **Terceira Sessão Ordinária**, do Primeiro Semestre do Quarto Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro, Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos **quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro** às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através do livro de presença, o Senhor Presidente Wender Bier de Souza, registra a ausência da Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro. Na sequência foram dado início as atividades, o qual o Senhor Presidente Wender Bier de Souza cumprimenta a todos dizendo “Boa noite, Senhoras e Senhores, daremos início à Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Semestre do Quarto Período Legislativo do Ano de 2024”. Em seguida, o Senhor Presidente pede a proteção de Deus todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro declara abertos os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação as Atas das Sessões anteriores, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em continuidade o Vereador Wender Bier de Souza Presidente, fez a leitura de um texto da Bíblico, Livro de Matheus, capítulo 6, versos de 09 ao 13 – Oração do Pai Nosso, logo após a leitura bíblica é dado início à fase do **“PEQUENO EXPEDIENTE”**. Neste instante, o Senhor Presidente, solicita ao Vereador Eliano Domingo José Bridi, que proceda a leitura dos expedientes que fazem parte desta fase.

- Ofício nº 046/CM/2024 de 29 de Fevereiro de 2024, autoria do Vereador: Wender Bier de Souza – Presidente, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Araújo – Deputado Estadual - PP – Assunto: “Solicitar o apoio de Vossa Excelência, na destinação de recursos financeiros para viabilizar a aquisição do Kit biométrico supramencionado”.

- Ofício nº 013/LB/2024 de 01 de Março de 2024, autoria do Vereador: Ozimar M. da Silva do C. de Souza – 3º Secretário, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Rogério Vilela Victor de Oliveira – Prefeito Municipal – Assunto: “Solicitar à Vossa Excelência, a realização de reforma na ponte localizada na Colônia dos Mineiros, próximo à propriedade da Família Lopes, em direção à Fazenda dos Paraguaiois”.

- Ofício nº 014/LB/2024 de 04 de Março de 2024, autoria da Vereadora: Gleyscler Belussi Ribeiro – 1ª Secretária, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Rogério Vilela Victor de Oliveira – Prefeito Municipal – Assunto: “Solicitar o apoio de Vossa Excelência, na realização do recolhimento dos referidos entulhos e lixos depositados na frente das residências dos moradores”.

- Ofício nº 015/LB/2024 de 04 de Março de 2024, autoria do Vereador: Nalberto Júlio da Silva – Líder Bancada PSB, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Rogério Vilela Victor de Oliveira – Prefeito Municipal – Assunto: “Solicitar a implantação de 01 (uma) academia ao ar livre, na Praça da Amizade, localizada no bairro Cidade Alta, nesta cidade de Comodoro”.

- Ofício nº 016/LB/2024 de 04 de Março de 2024, autoria do Vereador: Nalberto Júlio da Silva – Líder Bancada PSB, encaminhado a Lotérica – Agência de Comodoro/MT – Assunto: “Solicitar a disponibilização de um (01) bebedouro de água para atender ao público, na agência da Lotérica de Comodoro/MT”.

- Ofício Circular nº 001/LB/2024 de 27 de Fevereiro de 2024, autoria da Vereadora: Gleyscler Belussi Ribeiro – 1ª Secretária, encaminhado a Excelentíssima Senhora Daiane Vieira dos Anjos – Secretária Municipal de Educação e Cultura – Assunto: “Solicitar providências emergenciais para solucionar a falta de transporte escolar no Distrito de Padronal e Fazenda Santiago (Distrito de Noroagro), zona rural do município de Comodoro/MT”.

Continuamente, o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da **"ORDEM DO DIA"**.

• Projeto de Lei nº 01/2024 de 02/02/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação dos Pequenos Produtores Agricultores Rurais de Miranda Estância - APARME". Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 010/2024 e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento n.º 009/2024, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

• Projeto de Lei nº 03/2024 de 07/02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Comodoro/MT e dá outras providências". Este segue com Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa n.º 05/2024 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 011/2024 e Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor n.º 01/2024, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

• Projeto de Lei nº 04/2024 de 14/02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a Contratação de servidor público para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse e dá outras providências". Este segue com Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa n.º 04/2024 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 012/2024, Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor n.º 02/2024 e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento n.º 11/2024, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

• Projeto de Lei nº 05/2024 de 29/02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a Contratação de servidores públicos para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de necessidade temporária e de excepcional interesse e dá outras providências". Este segue com Parecer Verbal da



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Procuradoria Jurídica Legislativa e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 013/2024, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento n.º 12/2024 e Comissão de Educação, Cultura e Esportes n.º 02/2024, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Dando sequência aos trabalhos, iniciou-se o Processo de Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro, referente ao exercício de 2022, Contas Anuais de Governo do Exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira. Informa que o quórum para afastamento do Parecer Prévio nº 109/2023-PP, do Processo Nº 8.976-1/2022 e apensos, referente a tais contas, é de maioria qualificada - 2/3, ou seja, (08) votos. Solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Jurídico nº 01/2024 exarado em 19.01.2024 pela Procuradoria Jurídica

Legislativa desta Casa de Leis e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação nº 014/2024 datado de 01/03/2024. Informa ainda, que o parecer Prévio Nº 109/2023-PP do Tribunal de Contas – Autos do Processo Nº 8.976-1/2022 e apensos, foi protocolado nesta Edilidade em 24.11.2023, já foi

apresentado na 2ª Sessão Ordinária do dia 19/02/2024. Solicita ao Vereador Robervane de Oliveira Costa Sementilli para que o mesmo proceda a leitura do Parecer Jurídico N.º 01/2024 – Procuradoria Legislativa e Parecer Nº 014/2024 e Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação. Em continuidade, o Presidente Wender Bier de Souza, coloca em votação por ordem alfabética e nominal, nos termos dos artigos 170 e 178 do Regimento Interno, concedendo o prazo de dois minutos para cada Vereador que queira se pronunciar, sendo vedado aparte.

Com a palavra o Vereador, Alan Sidney Viotto Silva – Bancada PODEMOS, que manifesta seu voto favorável à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Com a palavra o Vereador, Antoninho Vardelei Camera – Líder Bancada PDT, que manifesta seu voto favorável à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Com a palavra o Vereador, Eliano Domingo José Bridi – Líder Bancada União, Brasil que manifesta seu voto favorável à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Com a palavra o Vereador, Nalberto Júlio da Silva – Líder Bancada PSB, que manifesta seu voto favorável à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Com a palavra o Vereador, Ozimar M. Silva Carmo de Souza – Líder Bancada MDB, que manifesta seu voto contrário à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Com a palavra o Vereador, Paulo Sérgio Bezerra – Líder Bancada PODEMOS, que manifesta seu voto favorável à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Com a palavra o Vereador, Robervane de Oliveira Costa – Líder Bancada PROS, que manifesta seu voto contrário à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Com a palavra o Vereador, Ronaldo Rodrigues de Andrade – Bancada PSD, que manifesta seu voto contrário à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Com a palavra o Vereador, Wender Bier de Souza – Líder Bancada REPUBLICANOS, que manifesta seu voto favorável à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Com a palavra o Vereador, Zacarias Gonçalves da Silva – Líder Bancada PSD, que manifesta seu voto favorável à aprovação das contas exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira.

Neste momento o Presidente, Vereador Wender Bier de Souza, em conformidade com o enunciado pelo art. 210, inciso, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, o qual aduz que somente deixará de prevalecer o parecer prévio do tribunal de contas pelo voto de dois terços dos membros da câmara municipal, redação replicada, ainda, pelo art. 17, inciso XII, “a” da Lei Orgânica de Comodoro, solicita que o Vereador Eliano Domingo José Bridi anuncie a votação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Com a palavra o Vereador Eliano Domingo José Bridi anuncia o resultado da votação das Contas Exercício de 2022, 07 (sete) votos pelo SIM – aprovação das Contas Anuais de 2022 e 03 (três) votos pelo NÃO – não aprovação das Contas Anuais de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira. Neste instante, o Presidente Wender Bier de Souza, declara APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro, referente ao exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira. Após a votação, a Sessão Ordinária é paralisada por dez minutos, para que seja minutado o Projeto de Decreto Legislativo, referente à APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo do exercício de 2022.

Retornando aos trabalhos, o Presidente solicita ao Vereador Eliano Domingo José Bridi, que proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo N.º 01/2024 de 04/03/2024.

• Projeto de Decreto nº 01/2024 de 04/03/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que "Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências". Neste instante o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Dando sequência, o Senhor Presidente Wender Bier de Souza, passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Parlamentares. Os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta 3ª Sessão Ordinária do 1º Semestre/2024, e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim João Alfredo da Silva Borges, Diretor Legislativo, que lave à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Wender Bier de Souza** – Presidente: _____
2. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Vice-Presidente: _____
3. **Antoninho Vardelei Camera** – 2º Secretário: _____
4. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 3º Secretário: _____

Rua Bahia, n.º 600N – Bairro São Francisco – CEP 78.310-000 – Comodoro – MT.

Fone/Fax: (65) 3283-1249/1855 – E-mail: diretoria@camaracomodoro.mt.gov.br – camara@camaracomodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

5. *Ronaldo Rodrigues de Andrade* – 4º Secretário: _____
6. *Alan Sidney Viotto Silva* – Bancada PODEMOS _____
7. *Eliano Domingo José Bridi* – Líder Bancada União Brasil: _____
8. *Nalberto Júlio da Silva* – Líder Bancada PSB: _____
9. *Paulo Sérgio Bezerra* – Líder Bancada PODEMOS: _____
10. *Robervane de Oliveira Costa Sementilli* – Líder Bancada PROS: _____